

ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS Recuperação Judicial n. 0005310-62.2012.8.16.0028 SUZUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Relatório de Atividades (art. 22, II, 'c' da LRJ), OUTUBRO/2023

Visando dar publicidade às atividades da empresa devedora, relata-se:

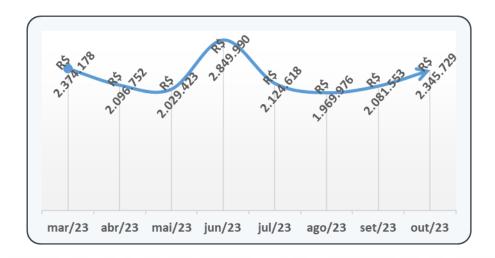
i. Receitas, Custos, Despesas e Resultado

Segundo informações obtidas a partir dos relatórios gerenciais fornecidos pela empresa Recuperanda apurou-se que o faturamento no mês de **Outubro de 2023 foi de R\$ 2.345.729,00**, acima do observado no mês anterior.

Receita Bruta

Г	Período	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
	Receita Bruta	R\$ 2.374.178	R\$ 2.096.752	R\$ 2.029.423	R\$ 2.849.990	R\$ 2.124.618	R\$ 1.969.976	R\$ 2.081.553	R\$ 2.345.729

O gráfico adiante ilustra a oscilação do faturamento:

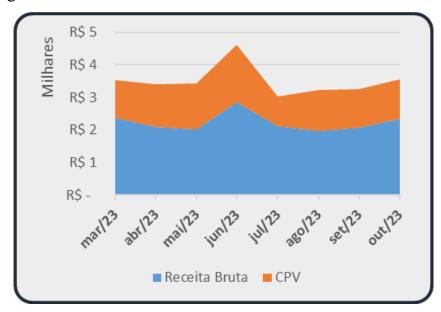




O Custo do Produto Vendido em geral oscila conforme a receita. Note-se:

Período:	mar/23 abr/23		mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	
Receita Bruta	R\$ 2.374	R\$ 2.097	R\$ 2.029	R\$ 2.850	R\$ 2.125	R\$ 1.970	R\$ 2.082	R\$ 2.346	
CPV	R\$ 1.161	R\$ 1.319	R\$ 1.404	R\$ 1.755	R\$ 899	R\$ 1.260	R\$ 1.161	R\$ 1.210	
Proporção	49% 63%		69%	62%	42%	64%	56%	52%	

O Custo do Produto Vendido comparado à Receita Bruta obedece à seguinte demonstração gráfica:



A DRE extraída em Outubro/2023, desde Março do mesmo ano, ostenta os seguintes valores (em R\$ milhares):



Dados da DRE mar/2			abr/23		mai/23		jun/23		jul/23		ago/23		set/23		0	ut/23
Receita Bruta	R\$	2.374	R\$	2.097	R\$	2.029	R\$	2.850	R\$	2.125	R\$	1.970	R\$	2.082	R\$	2.346
Deduções	-R\$	372	-R\$	397	-R\$	321	-R\$	497	-R\$	362	-R\$	415	-R\$	296	-R\$	395
Receita Líquida	R\$	2.002	R\$	1.700	R\$	1.709	R\$	2.353	R\$	1.762	R\$	1.555	R\$	1.785	R\$	1.951
CPV	-R\$	1.161	-R\$	1.319	-R\$	1.404	-R\$	1.755	-R\$	899	-R\$	1.260	-R\$	1.161	-R\$	1.210
Lucro Bruto	R\$	842	R\$	381	R\$	305	R\$	598	R\$	863	R\$	295	R\$	624	R\$	741
Despesas Oper	-R\$	609	-R\$	702	-R\$	761	-R\$	733	-R\$	588	-R\$	534	-R\$	536	-R\$	530
Resultado Oper./EBIT	R\$	233	-R\$	321	-R\$	456	-R\$	135	R\$	275	-R\$	239	R\$	88	R\$	211
Desp/Rec Financeiras	-R\$	173	-R\$	118	-R\$	111	-R\$	103	-R\$	103	-R\$	349	-R\$	133	-R\$	122
Result. Extraoper	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	-R\$	300	R\$	-	R\$	-
LAI	R\$	-	R\$	-	R\$	749	R\$	-	R\$	-	-R\$	888	R\$	-	R\$	-
Lucro(PREJ) Liq	R\$	60	-R\$	439	R\$	182	-R\$	237	R\$	172	-R\$	888	-R\$	45	R\$	90

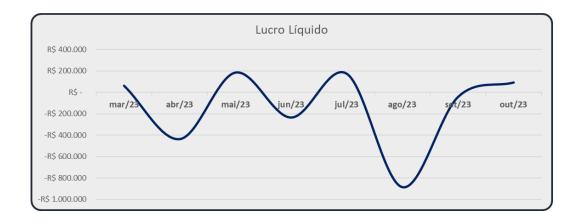
No mês de análise a empresa apresentou <u>lucro</u> contábil de **R\$ 90 mil.**

Do exame das demonstrações infere-se que de Fevereiro para Março de 2023 houve redução em cerca de R\$ 100 mil das despesas financeiras que até então operavam na casa dos R\$ 220 mil. Em Abril e Maio manteve-se a despesa financeira entre R\$ 110 e R\$ 120 mil. As despesas operacionais, por seu turno, vem apresentando crescimento, ultrapassando a barreira dos R\$ 700 em Maio de Junho de 2023, as quais retornaram às médias históricas a partir de Julho/2023, persistindo em R\$ 530 mil no mês de análise.

A empresa gerou prejuízo por diversos meses, tendo gerado lucro em Outubro/2023:

Período:	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
Lucro Líquido	R\$ 59.508	-R\$ 438.993	R\$ 182.197	-R\$ 237.370	R\$ 171.673	-R\$ 887.941	-R\$ 45.024	R\$ 89.542



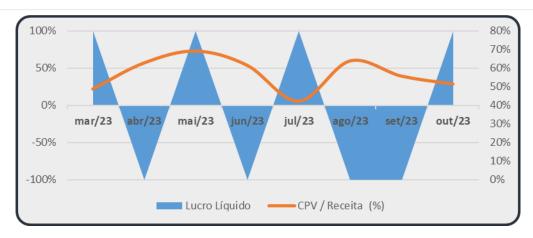


Nada obstante, historicamente se observa geração de prejuízo nas oportunidades em que o CPV se aproxima da marca dos 60% da Receita Bruta. Entretanto, nos processos industriais é comum que ocorra o lançamento do custo com certo descompasso em relação à receita, devendo o CPV ser tomado como referência relativa.

Produtos acabados ou em vias de conclusão de um determinado mês acabam tendo seu custo absorvido noutro período de tempo (mês anterior/posterior), gerando um custo de produção que deve ser observado de maneira mais abrangente.

Adiante indicativos da proporcionalidade do CPV com a Receita Bruta, *vis a vis* o resultado verificado no período. No mês de análise o CPV operou em 52%, **abaixo** da média histórica:





ii. Balanço

Do exame dos documentos apresentados pela Recuperanda extraem-se as seguintes informações do balanço em Outubro/2023:

Do ativo

Dados do Balanço	mar/23		abr/23		mai/23		jun/23		jul/23		ago/23		set/23		out/23	
Ativo Total	R\$	25.487	R\$	25.106	R\$	25.457	R\$	25.025	R\$	25.711	R\$	24.510	R\$	23.829	R\$	24.104
Ativo Circulante	R\$	12.421	R\$	12.065	R\$	12.441	R\$	12.031	R\$	12.740	R\$	12.870	R\$	12.786	R\$	13.079
Ativo Circ. Disponível	R\$	11	R\$	18	R\$	7	R\$	80	R\$	13	R\$	44	R\$	14	R\$	3
Ativo Contas a Receber	R\$	5.608	R\$	5.301	R\$	5.197	R\$	5.035	R\$	6.025	R\$	5.780	R\$	5.930	R\$	6.285
Ativo Estoques	R\$	5.174	R\$	5.073	R\$	5.076	R\$	4.995	R\$	5.126	R\$	5.370	R\$	5.179	R\$	5.000

Em milhares



- **a)** As contas a receber estão fixadas em R\$ 6,3 milhões, com ligeiro crescimento em relação ao verificado no mês anterior, oscilando periodicamente em conformidade com as médias históricas.
- b) Estoques decresceram e atualmente seguem fixados em R\$ 5 milhões.
- c) O caixa marca saldo positivo de R\$ 3 mil.

Do passivo

Dados do Balanço	mar/23		а	abr/23		mai/23		jun/23		jul/23		ago/23		set/23		ut/23
Passivos	R\$	26.086	R\$	26.520	R\$	26.683	R\$	26.520	R\$	27.009	R\$	26.695	R\$	26.059	R\$	26.245
Fornecedores	R\$	3.935	R\$	3.705	R\$	3.303	R\$	3.451	R\$	3.163	R\$	2.881	R\$	2.824	R\$	2.721
Duplicatas a Pagar	R\$	3.295	R\$	3.125	R\$	2.783	R\$	2.990	R\$	2.762	R\$	2.540	R\$	2.603	R\$	2.559
Passivo LP (RJ)	R\$	15.169	R\$	14.979	R\$	14.891	R\$	14.806	R\$	14.719	R\$	14.719	R\$	21.175	R\$	21.083
Obrigações Fiscais Onerosas	R\$	21.919	R\$	22.228	R\$	22.278	R\$	22.285	R\$	22.402	R\$	22.654	R\$	22.927	R\$	23.304
Passivo Fiscal (parcelado)	R\$	11.268	R\$	11.093	R\$	11.021	R\$	10.953	R\$	10.881	R\$	17.386	R\$	17.309	R\$	17.233
Passivo Circulante	R\$	26.245	R\$	26.493	R\$	26.745	R\$	26.640	R\$	27.242	R\$	27.242	R\$	21.341	R\$	21.619

Em milhares

- a) As duplicatas a pagar oscilam, tendo marcado R\$ 2,5 milhões no mês de análise.
- **b**) A conta fornecedores vem operando redução desde abril/2023 (com leve alta em Julho), fixando-se em R\$ 2,7 milhões no mês de análise, compatível com a média histórica.
- **d**) A dívida fiscal foi objeto de parcelamento o que implicou no crescimento do passivo de longo prazo com a contrapartida da redução do passivo circulante;

Isto se deve à obtenção de novos parcelamentos fiscais, sendo correta a reclassificação do passivo para o longo prazo. Observe-se:

Passivo Fiscal	m	mar/23		mar/23 a		abr/23		mai/23		un/23	j	ul/23	a	go/23	S	et/23	out/23	
Curto Prazo	R\$	10.651	R\$	11.135	R\$	11.257	R\$	11.333	R\$	11.521	R\$	5.268	R\$	5.618	R\$	6.071		
Longo Prazo	R\$	11.268	R\$	11.093	R\$	11.021	R\$	10.953	R\$	10.881	R\$	17.386	R\$	17.309	R\$	17.233		





iii. Histórico processual

Os depósitos existentes em Juízo foram empregados para quitação parcial das verbas trabalhistas. Parte dos saldos foi transferido à Recuperanda para que promova a quitação de haveres inferiores a R\$ 1.000,00.

Demais andamentos significativos são os seguintes:



mov.	data	ato
3873	11/02/2021	Ata aprovação PRJ.
3873	11/03/2021	Término do prazo de 30 dias para adesões.
4062	26/03/2021	Concessão de prazo de 5 dias à Recuperanda para esclarecer forma de regularizar passivo fiscal.
4098	26/04/2021	Recuperanda relaciona débitos, informa intenção de parcelamento e pede intimação das Fazendas Públicas.
4117	24/06/2021	Decisão concede prazo à União e Estado para se manifestarem sobre pedido da Recuperanda.
4265	16/09/2021	PGE opina pela concessão de 60 dias de prazo para Recuperanda aderir ao Parcelamento Estadual.
4266	16/09/2021	PGFN aponta valor devido maior do que o indicado pela Recuperanda e reitera exigência de CND.
4269	17/09/2021	AJ concorda com prazo para regularização tendo em vista prazo de regulamentação da Lei Estadual.
4330	02/12/2021	Decisão determina que Recuperanda se manifeste em 5 dias sobre apontamentos da União e do Estado.
4492	21/01/2022	Recuperanda pede prazo de 5 dias para manifestar-se sobre decisão de seq. 4330.
4524	28/01/2022	Manifestação Recuperanda sobre decisão de seq. 4330 com novo pedido de prazo.
4525	03/02/2022	Aj discorda do pedido de dilação e pede pela juntada de docs que comprovem andamento de negociações
4527	04/02/2022	Decisão: à Recuperanda para comprovar protocolos à SRF, PGNF e Fazenda Estadual
4532	14/02/2022	Recuperanda, junta protocolos de pedidos de parcelamento
4536	15/03/2022	Credor trabalhista, pede convolação em falência
4538	17/03/2022	AJ: discorda do pedido de convolação, opinal pela concessão de prazo de 15 dias para Recuperanda juntar CNDs.
4543	05/04/2022	Decisão: defere 5 dias de prazo para juntada de Certidões Negativas
4555	12/05/2022	Decisão: concedida a recuperação judicial
4631	21/06/2022	Recuperanda, juntada de Certidões de Regularidade Fiscal
4642	30/07/2022	Credor trabalhista atualiza procuração
4643	05/08/2022	Credor trabalhista atualiza procuração
4645	17/08/2022	AJ atualiza QGC e propõe rateio para trabalhistas e créditos inferiores a R\$ 1.000
4646	17/08/2022	Credor trabalhista atualiza procuração
4647	19/08/2022	Credor trabalhista atualiza procuração
4649	19/08/2022	AJ atualiza proposta de rateio
4846	13/02/2023	Recuperanda comprova pagamentos trabalhistas
4847	01/03/2023	Recuperanda comprova pagamentos abaixo de R\$ 1.000,00
4972	29/08/2023	Recuperanda junta planilha atualizada de pagamentos de créditos de até R\$ 1.000,00.
5019	14/11/2023	Decisão: sanemaento de questões pendentes

Eis o que por ora se pode relatar estando à disposição do Juízo e de demais interessados para informações complementares.

Curitiba, 17 de janeiro de 2024.

Atila Sauner Posse OAB/PR 35.249